CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Resolução 747/2014

"Altera a Resolução 589/2009 para criar o cargo de Assessor de Comunicação nos quadros da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências"

Art. 1º - Acrescenta-se a letra g ao art. 12 da Resolução 589/2009 com a seguinte redação:

G – Assessor de Comunicação, com 1 (uma) vaga.

Art. 2º - O Anexo I (Cargos e Funções Gratificadas – Descrição das Funções) será acrescido do item 15 que terá a seguinte redação:

15 – Assessor de Comunicação:

Descrição sintética: Cargo de assessoramento à Câmara Municipal de Bom Despacho, coordenando as ações de publicidade institucional em cumprimento ao art. 37, § 1º da Constituição Federal.

Atribuições típicas:

I – estruturar a política de comunicação social da Câmara Municipal de Bom Despacho, em consonância com as diretrizes formuladas pela Mesa Diretora, garantindo uniformidade na divulgação de informações e observando as regras da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011);

II - planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas com a implementação de um plano de comunicação social no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho;

III - zelar pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a ampla divulgação das atividades realizadas pelo Poder Legislativo Municipal;

IV – produzir material informativo para alimentar o portal da Câmara Municipal de Bom Despacho;

V - realizar atividades relacionadas à publicidade institucional, assessoria de imprensa e relações públicas da Câmara Municipal de Bom Despacho, mantendo relacionamento com os canais de divulgação e com a população geral;

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 22 / 2014
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de 10/04/2014 a 10/04/2014 O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 10 / 04 / 2014
Ass. Servidor
RG/Matrícula

VI – acompanhar as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, reuniões de comissões, eventos e todas as atividades relacionadas à atuação legislativa dos vereadores, a fim de colher informações e preparar material para divulgação, além de prestar todo o apoio técnico necessário;

VII - Elaborar a programação de solenidades e festividades, recepcionando autoridades e o público em geral, a fim de assegurar o êxito do evento;

VIII – elaborar um boletim semanal das atividades legislativas, criando um fluxo permanente de informações para divulgação na internet e em outros meios de comunicação;

IX - organizar os processos de comunicação interna, de acordo com a origem, conteúdo e destino da informação;

X - assessorar os vereadores e servidores em entrevistas para veículos de imprensa;

XI – assessorar o Presidente da Câmara em assuntos relativos à Comunicação Social

XII - praticar os demais atos que lhe forem atribuídos por seus superiores hierárquicos.

Pré requisitos: São requisitos para nomeação ao cargo de Assessor de Comunicação possuir graduação em Comunicação Social, Publicidade ou Relações Públicas e registro na respectiva entidade de classe.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Provimento: Livre nomeação

Art. 3º - A planilha (Anexo I – "Cargos e Funções Gratificadas") contendo as colunas cargo – Vagas – Vencimento Mensal – Forma de Provimento passa a ser Anexo II nos seguintes termos:

Art. 4º - O Anexo II – CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS – da Resolução 589/2009, fica assim instituído:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 747 /2014
Certifico para fins de comprovação que este(a) ..... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé. Bom Despacho, 10/04/2014
Ass. Servidor.....
RG/Matrícula.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Jurídico	01	R$ 4.500,00	Livre nomeação
Assessor Contábil - Financeiro	01	R$ 3.571,93	Livre nomeação
Diretor do CAC	01	R$ 1.934,49	Livre nomeação
Assessor do CAC/Jurídico	01	R$ 1.934,49	Livre nomeação
Assessor do CAC/Saúde	01	R$ 1.934,49	Livre nomeação
Assessor do CAC/Área sócio-assistencial	01	R$ 1.934,49	Livre nomeação
Assessor de Comunicação	01	R$ 1.934,49	Livre nomeação
Secretário da Mesa Diretora	01	R$ 5.212,79	Concurso Público
Analista Parlamentar área jurídico/legislativa	04	R$ 2.381,29	Concurso Público
Analista Parlamentar área contábil	01	R$ 2.381,29	Concurso Público
Analista Parlamentar área administrativa	03	R$ 2.381,29	Concurso público
Auxiliares Administrativos	05	R$ 1.190,63	Concurso público

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação: 01.031.0050.2025-31901100.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 08 de abril de 2014.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 32 / 2014
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução ... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 10 / 04 / 2014
Ass. Servidor .....
RG/Matrícula .....